D E C R E T O Nº 511/89

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº 823 de 30-11-89 (Lei Orçamentária)

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do município - um crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$-605.000,00(Seiscentos e cinco milcruzados novos) assim discriminados:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101- CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 15.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serviços pessoais.....NCZ$ 6.000,00

-*x-x*x-x*x-x*x-*

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. NCZ$ 10.000,00

-*-x*x-x*x-x*x-x*

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0202 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 5.000,00

-*x-x*x-x*x-x*x-x*

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0302 - DIVISÃO DE PESSOAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.000,00

-*x-x*x-x*x-x*x-x*x-

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0303 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 15.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. NCZ$ 45.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serviços Pessoais.....NCZ$ 15.000,00

Cont....

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 20.000.00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente.....NCZ$ 10.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 - DIVISÃO DE SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal CivilNCZ$ 48.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 10.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serviços Pessoais.....NCZ$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 25.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0600 - DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMONCZ$ 15.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serviços Pessoais.....NCZ$ 10.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0602 - DIVISÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 35.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.NCZ$ 25.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serviços Pessoais.....NCZ$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 10.000.00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
3.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCZ$ 40.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - DIVISÃO DE ENSINO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 68.000.00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ$ 25.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 10.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas
3.2.5.4 - Apoio Financeiros a Estudantes.....NCZ$ 5.000.00

D E C R E T O Nº 511/89 fls.003

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....NCZ$ 5.000.00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 20.000.00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.3 - Contribuições Correntes NCZ$ 5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1. 0- Obras e Instalações.....NCZ$ 24.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 10.000.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....NCZ$ 8.000.00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 10.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ$ 4.000.00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 10.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 10.000,00
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....NCZ$ 10.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas.....NCZ$ 5.000,00

T O T A L - NCZ$605.000.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo- anterior, serão utilizados recursos provenientes do "PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei - nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 25 de setembro de 1989.

MOHAMAD ALI HAMZE
- Prefeito Municipal-